



Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 186/2024, DE 20 DE MAIO DE
2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
MERCEDES E A EMPRESA 47.461.594
LEANDRO VINICIUS BETTI**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado, a **47.461.594 Leandro Vinicius Betti**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 47.461.594/0001-00, Inscrição Estadual n.º 004410323.00-61, com sede na Rua Afonso Celso de Souza Matthes, n.º 95, Residencial Greenville, CEP 37.704-800, na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, que resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida a Ata de Registro de Preços n.º 186/2024, de 20 de maio de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente rescisão realiza-se com fulcro no Art. 80 do Decreto Municipal n.º 034/2023.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, 13 de fevereiro de 2025.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Rogério Henrique Endler

Roberto C. L. Kinast